



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.271/2023

DEMISSÃO DE SERVIDOR

Considerando o processo administrativo nº 006846/2020 - Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021;

Considerando ainda, o disposto no artigo 178, inciso II, alínea "h" e inciso III, alínea "k" da Lei Municipal nº 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitido desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **THALES BATISTA DE SOUZA** nomeada no cargo efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** matrícula nº 070280-01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho (13) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal